



## EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

O Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Irone Duarte, no uso de suas atribuições legais, destinado ao provimento de cargos para o quadro do Poder Executivo, regido pelas disposições deste Edital e legislação vigente, especialmente o artigo 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Petrolândia, Lei Complementar Municipal nº 001/1990, Lei Complementar Municipal nº 002/2002 e Lei Complementar Municipal nº 009/2011, e respectivas alterações, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** torna público, o Gabarito Preliminar do **CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, conforme instruções a seguir:

**I-** Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar.

**II-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 22 de maio de 2024 e encerra-se às 23h59 do dia 23 de maio de 2024.

**III-** De acordo com o item 12 do Edital nº 001/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Petrolândia - SC, 21 de maio de 2024.

**IRONE DUARTE**  
Prefeito Municipal